



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	125/16
P.L. Nº	153/16
Publ.:	16/12/16

LEI N.º 6.660 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

(Vereador: Djalma Cesar de Oliveira)

“Denomina Avenida Padre Arthur Lupurine Sampaio, S.J., o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Veneza”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Avenida 02 (dois) do Jardim Residencial Veneza passa a denominar-se **Avenida Padre Arthur Lupurine Sampaio, S.J.**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 13 de dezembro de 2016, 187º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício